



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
PROJETO DE LEI Nº 016/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica denominada **Rua Euzébio Fernandes de Souza**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-053 a qual se inicia na Rua José Budel e termina em propriedade particular, com extensão de 112,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 09 de maio de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Euzebio Fernandes de Souza**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-053 a qual se inicia na Rua José Budel e termina em propriedade particular, com extensão de 112,00 metros na localidade Samambaia, neste Município de Campo Magro.

O Sr. Euzebio Fernandes de Souza, nascido em 15 de agosto de 1926 no Estado da Bahia, chegou ao Município de Campo Magro em 1979, fixando moradia no bairro Jardim Cecília até a data do seu falecimento.

Foi pai de seis filhos e um cidadão participativo, trabalhava na pedreira no mesmo bairro onde morava, sempre colaborando com o desenvolvimento da cidade.

Após toda a sua contribuição para este Município, Euzebio Fernandes de Souza faleceu em 14 de julho de 1987, conforme certidão de óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Euzebio Fernandes de Souza, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido imóvel em seu nome.

Campo Magro, 09 de março de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADODO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



PARANÁ
DA CAPITAL
DE CURITIBA
DE CURITIBA
CIVIL

Bacharel Ermelino Agostinho de Léo Neto

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO
OFÍCIO DESSE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO
ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE: 232-2765 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD

ÓBITO N.º 15.490x.x.x.x.x.

CERTIFICO, que às fls. 290x.x.x.x.x.x.x.x. do livro Nº 368x.x.x.x.x. de registro de óbito
foi lavrado o assento de / EUZEBIO FERNANDES DE SOUZA/x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
do sexo MASCULINOx.x.x.x.x.x. de cor BRANCAx.x.x.x.x. falecido aos QUATORZEx.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. de JULHOx.x.x.x.x. de 1987x.x. MIL NOVECENTOS E OITENTA E
SETEX.x.x.x.x.x.x. às DOZE HORAS E 30 MINUTOSx.x.x.x.x.x.x.x.
no(a) EM RESIDENCIA À RUA MINAS GERAIS Nº5, B.J.D.CECILIA, nesta Cidade. x.
com 60- anos de idade. x.x.x.x.x. profissão
natural MINAS GERAISx.x.x.x.x.x.x.x.x.x. residente
em NESTA CIDADE. Que era casado com: ANA RITA FERNANDES DE SOUZA, natural-
da Bahia. De cujo matrimonio deixou 06 filhos. Que não deixou testamento
e nem bensx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O cartório só se responsabiliza pela original

Foi declarante EDEGAR BOZAx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
o atestado firmado pelo Doutor ARTHUR JOSE SANTOS DA COSTAx.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo que
deu como causa da morte MENINGIOMA CEREBRAL/ HIDROCEFALIAx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

o sepultamento vai (foi) para o cemitério CAMPO MAGRO, neste Estadox.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: Extraído do assento lavrado em 04 de maio de 1987x.x.x.

SELO
MUNICÍPIO DE CURITIBA
Oficial
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUV40139
Escrivão
04 MAIO 2022
FRANKLIN DA SILVA

2ª VIA
ISENTA DE SELOS
de registro com a tel
n.º 4575 de 2 de
dezembro de 1964.

Curitiba, : 20x-18. Julhox.x.x.x.x. de 19 87
Franklin da Silva
OFICIAL



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 016/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 016 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 9 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/09000491

Número / Ano	000491/2022
Data / Horário	09/05/2022 - 10:04:22
Assunto	PL N ° 016/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	5
Emitido por	Bruna